



LEI N° 2.160 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) no Orçamento Vigente".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado à abertura de "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", no valor de 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS, para cobertura das despesas referentes a Construção de Portal no Cemitério Municipal.

02 - Poder Executivo

0205 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.1009.1.072.000 - Construção do Portal do Cemitério

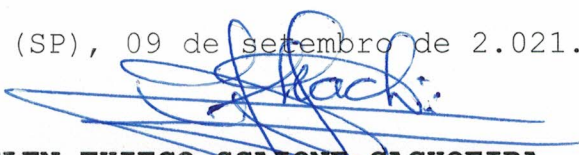
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	91.000,00
TOTAL.....R\$	91.000,00

Artigo 2° - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificada no exercício, conforme demonstrativo anexo.

TOTAL.....R\$	91.000,00
----------------------	------------------

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 09 de setembro de 2.021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

